



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA

EDITAL Nº 13/2024 - PROPGPEC
PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS À ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA

A PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DO COLÉGIO PEDRO II (PROPGPEC) torna públicos, nos termos do presente Edital, as normas e os procedimentos necessários para a realização do Processo Seletivo de Candidatos à **Especialização em Ensino de Ciências e Biologia (EECB)** para o ano letivo de 2025.

1. DO CURSO

1.1 O processo seletivo de que trata este Edital visa selecionar candidatos para ingresso na **Especialização em Ensino de Ciências e Biologia (EECB)** no primeiro semestre de 2025.

1.2 A **Especialização em Ensino de Ciências e Biologia (EECB)** objetiva promover e incentivar a formação docente continuada e engajada no exercício da profissão, visando contribuir para a atualização teórica, didático-pedagógica e tecnológica de professores e, conseqüentemente, para a melhoria na qualidade do ensino de Ciências e Biologia na Educação Básica.

1.3 As aulas são realizadas às sextas-feiras das 14h às 20h, e aos sábados, das 8h às 12h, no *Campus* São Cristóvão III, localizado na Rua Piraúba s/nº, São Cristóvão, RJ.

1.4 A estrutura curricular do curso é composta por 375h que serão cumpridas ao longo de 12 meses.

1.5 Ao final do curso deverá ser apresentado, obrigatoriamente, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) inédito, desenvolvido ao longo do curso.

1.6 A Especialização em Especialização em Ensino de Ciências e Biologia (EECB) é um **curso presencial** e será assim ministrado desde que atendidas as condições sanitárias de acordo com as determinações da instituição. A frequência dos estudantes será aferida pelo comparecimento às aulas no *Campus*.

1.7 Parte da carga horária total do curso, limitada a 144 horas, será realizada com atividades remotas síncronas ou assíncronas na Plataforma Moodle.

2. DAS VAGAS

2.1 São oferecidas 20 (vinte) vagas no presente Edital, assim distribuídas: 15 (quinze) vagas para ampla concorrência, 4 (quatro) vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI) e 1 (uma) vaga para pessoas com deficiência (PcD).

2.2 As vagas serão preenchidas por ordem de classificação, considerando os critérios descritos neste Edital.

2.3 O candidato inscrito na reserva de vagas para PPI concorrerá, concomitantemente, às vagas reservadas para candidatos PPI e às vagas destinadas à ampla concorrência, nos termos do item 2.1 do presente Edital, de acordo com a sua classificação no Processo Seletivo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**

2.4 Os candidatos inscritos na reserva de vagas para PPI ou na reserva de vagas para PcD aprovados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas para PPI ou PcD.

2.5 Em caso de desistência de candidato inscrito na reserva de vagas para PPI ou na reserva de vagas para PcD aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato PPI ou PcD posteriormente classificado.

2.6 Na hipótese de não haver número de candidatos PPI ou de candidatos PcD aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

2.7 Não cabe pedido de recurso de reserva de vaga nesta condição para aqueles que, no ato da inscrição, não se autodeclararem na condição que caracteriza o pleito referente à respectiva reserva.

2.8 Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas, contudo pode haver reclassificação ou ampliação das vagas oferecidas, respeitada a divisão proporcional apresentada em 2.1.

2.9 A abertura de turma ficará condicionada ao preenchimento mínimo de 50% das vagas inicialmente previstas pelo edital. A taxa de inscrição será devolvida em caso de não abertura da turma.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas no período definido no Cronograma, exclusivamente pela Internet, na página eletrônica do Colégio Pedro II, na Seção Dhuí Concursos e Seleções (<https://dhui.cp2.g12.br/>).

3.2 Todas as informações sobre as etapas do Processo Seletivo serão divulgadas, exclusivamente, por meio da página oficial do Colégio Pedro II, na Seção Dhuí Concursos e Seleções, sendo responsabilidade do candidato verificar os resultados e demais dados relacionados às etapas do processo de seleção divulgados.

3.3 Poderá inscrever-se para a **Especialização em Ensino de Ciências e Biologia (EECB)** o candidato que possua diploma de Licenciatura em Ciências Biológicas, bem como portadores de diplomas de áreas afins específicas (Química, Física e Pedagogia com habilitação em magistério para séries iniciais). Serão considerados apenas diplomas emitidos por Instituição de Ensino Superior oficial reconhecida pelo Ministério da Educação.

3.4 Para inscrever-se o candidato deverá obrigatoriamente:

a) preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível na página oficial do Processo Seletivo de Candidatos à **Especialização em Ensino de Ciências e Biologia (EECB)**, no período definido no Cronograma, de acordo com as instruções ali contidas, após ciência e anuência do inteiro teor do presente Edital;

b) seguir as orientações sobre os procedimentos a serem executados para realização das etapas do processo seletivo e que estarão disponíveis na página eletrônica do Colégio Pedro II, na Seção Dhuí Concursos e Seleções (<https://dhui.cp2.g12.br/>) após o período de validação das inscrições, de acordo com o Cronograma (Anexo I);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA

c) Imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) para pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a ser efetuado exclusivamente no Banco do Brasil com os seguintes dados:

- Unidade Gestora (UG): 153167;
- Gestão: 15201;
- Código de Recolhimento: 28883-7;
- Competência: preencher com o mês de pagamento; (outubro ou novembro)
- Vencimento: 18/11/2024
- CPF do candidato;
- Nome do candidato;
- Valor Principal: R\$ 100,00;
- Valor Total: R\$ 100,00.

d) efetuar o pagamento da inscrição até o dia do vencimento, inclusive, não sendo aceito em data posterior.

3.5 O candidato com necessidades específicas que precise de condições especiais para a realização dos Exames deverá fazer esta notificação exclusivamente no momento de preenchimento do Requerimento de Inscrição, em campo próprio.

3.6 O atendimento à solicitação de condição especial para realização da prova está vinculado à análise de viabilidade por parte da Instituição.

3.7 A pessoa com necessidade específica participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, horário, local de aplicação das provas e nota mínima exigida.

3.8 O candidato com necessidades específicas amparado pelo disposto no Item 3.5, bem como aquele que desejar concorrer a vaga PcD, deverá enviar para o e-mail chamada@cp2.g12.br até o último dia da inscrição no Processo Seletivo, conforme previsto no Cronograma (Anexo I): cópia simples do CPF e laudo médico original, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível de sua restrição, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID. **No campo assunto do e-mail deverá constar: “Solicitação de condição especial para realização da prova”, seguido do nome do curso de especialização e do número de inscrição do candidato.**

3.9 A correção e autenticidade das informações bem como dos documentos citados e enviados são de inteira e única responsabilidade do candidato.

3.10 O Colégio Pedro II não se responsabilizará por solicitação de inscrição que não tenha sido recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas e outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

3.11 O simples recolhimento da taxa ou preenchimento do Requerimento de Inscrição pela internet não garante a inscrição para este Processo Seletivo.

3.12 Serão confirmadas apenas as inscrições dos candidatos que procederem corretamente ao



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**

preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, constarem da listagem de pagamento de taxa de inscrição emitida pelo sistema bancário e forem validadas pela Coordenação do Concurso. A data para a divulgação das inscrições validadas consta no Cronograma (Anexo I).

3.13 Caso o candidato tenha realizado os procedimentos indicados em 3.12 corretamente e não identifique seu nome na lista de inscrições validadas, deverá enviar e-mail com solicitação de retificação para chamada@cp2.g12.br, com comprovantes de inscrição e de pagamento em data e horário especificados no Cronograma (Anexo I).

3.14 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

3.15 Não haverá devolução de taxa de inscrição, exceto em caso de não formação de turma ou deliberação negativa para manutenção do processo seletivo.

3.16 Não será deferida a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

3.17 O candidato deverá consultar a página eletrônica do Processo Seletivo (<https://dhui.cp2.g12.br/>), na data definida no Cronograma (Anexo I) para ter acesso à lista de inscrições validadas.

3.18 Caso o número de inscritos seja menor que a quantidade de vagas ofertadas, a PROPGPEC, após análise junto à Coordenação do curso de especialização, se reserva o direito de decidir sobre a manutenção ou suspensão do processo seletivo.

3.19 A taxa de inscrição será devolvida somente em caso de deliberação negativa para manutenção do processo seletivo.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Estarão habilitados para o Processo de Seleção apenas os candidatos que tiverem suas inscrições validadas.

4.2 O Processo de Seleção de candidatos será conduzido por Banca Examinadora composta por professores do curso de **Especialização em Ensino de Ciências e Biologia (EECB)**, especialmente designada para esse fim.

4.3 O Processo de Seleção será constituído por 1 (uma) etapa: Exame Escrito, de caráter eliminatório e classificatório.

4.4 Não haverá segunda chamada neste Processo Seletivo, a ser realizado conforme indicado no item 4.3, sob qualquer pretexto.

4.5 A Banca Examinadora atribuirá a cada candidato, no Exame Escrito, um grau em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

4.6 O grau mínimo para a aprovação na etapa do Exame Escrito do Processo Seletivo é 7,0 (sete).

4.7 A nota final dos candidatos consistirá na nota obtida no Exame Escrito do Processo Seletivo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**

4.8 Os resultados de todas as etapas do processo, assim como o resultado final, serão disponibilizados na página oficial do Processo Seletivo. Será responsabilidade do candidato consultar essas informações.

4.9 A seleção será realizada remotamente, pela plataforma Moodle do Colégio Pedro II, em datas previstas no Cronograma (Anexo I) deste Edital, disponibilizado na página oficial do Processo Seletivo. É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento correto do dia e horário para a realização do Processo Seletivo, bem como providenciar equipamento adequado com acesso à internet para realizar a seleção.

4.10 O Colégio Pedro II não se responsabilizará por problemas de ordem técnica de computadores e redes; quebra de links; arquivos e links corrompidos ou não compartilháveis; transmissão de dados; redação equivocada de endereços eletrônicos, e afins.

4.11 As orientações sobre como acessar a plataforma Moodle do Colégio Pedro II e realizar o Exame Escrito foram disponibilizadas no Manual de Instruções (Anexo III) deste Edital.

4.12 O Exame Escrito terá duração de **02 (duas) horas** e será realizado na data e horário definidos no Cronograma (Anexo I) deste Edital. O Exame Escrito consistirá de questões discursivas e versará sobre temas ligados a Ciências e Biologia, à Educação e ao Ensino, tomando por base a bibliografia descrita no Anexo II.

5. DOS RECURSOS

5.1 Ao resultado do Exame Escrito deste Processo Seletivo, cabe recurso pelo candidato, que deverá ser encaminhado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, nos prazos definidos no Cronograma (Anexo I).

5.2 O pedido de vista do exame escrito deverá ser interposto pelo interessado, presencialmente, no Protocolo Geral da Reitoria do Colégio Pedro II, no Campus São Cristóvão, das 9h às 16h no período definido no Cronograma (Anexo I) deste Edital, com as devidas comprovações e justificativas, com o assunto: **“Recurso Processo Seletivo para o curso de Especialização em Ensino de Ciências e Biologia (EECB), 2025”**.

5.3 Na data definida no Cronograma (Anexo I), o candidato solicitante de recurso terá acesso à Vista de sua Prova e poderá interpor o recurso no mesmo ambiente do Processo Seletivo (item 4.9).

5.4 Os resultados dos recursos serão divulgados conforme as datas constantes do Cronograma (Anexo I).

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, o grau 7,0 (sete), tendo em vista a **nota final** obtida conforme item 4.7.

6.2 Em caso de empate de candidatos será adotado como critério de desempate a idade do candidato, priorizando o candidato de maior idade.

6.3 Serão considerados selecionados os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente, dentro do número total de vagas oferecidas, de acordo com item 2.1.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**

6.4 O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se a ordem de classificação e o número de vagas.

6.5 Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas, estas poderão permanecer sem preenchimento no final do processo de seleção.

6.6 Não será emitido documento comprobatório de participação ou classificação em nenhuma das etapas do processo de seleção, valendo, para este fim, a homologação dos resultados publicada na página oficial do Processo Seletivo.

7. COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

7.1 O candidato aprovado que concorrer às vagas destinadas a pretos, pardos e indígenas, antes da matrícula, passará pela avaliação de uma Comissão especialmente criada para este fim, que verificará a veracidade da declaração prestada, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal.

7.2 O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação poderá encaminhar recurso após a publicação do resultado da comissão, no período definido no Cronograma (Anexo I), para o e-mail chamada@cp2.g12.br. **No campo assunto do e-mail deverá constar: “Solicitação de recurso ao resultado da comissão de heteroidentificação”, seguido do nome do curso de especialização e do número de inscrição do candidato.** No corpo do e-mail deverá ser informando nome do candidato, nome do curso para o qual concorre e justificativa do recurso. O resultado dos recursos será publicado na página do concurso no período definido no Cronograma (Anexo I).

7.3 O candidato que tiver seu recurso deferido será convocado para novo procedimento de heteroidentificação, na data definida no Cronograma (Anexo I)

7.4 O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência.

8. DA MATRÍCULA

8.1 Os candidatos selecionados nos termos deste Edital devem matricular-se no período definido no Cronograma, em local e horário divulgados na página do Concurso.

8.2 No dia da matrícula, o candidato deverá entregar/enviar todos os documentos listados abaixo:

- Cópia autenticada do Diploma que o habilita a cursar a Pós-Graduação (frente e verso) ou da certidão de conclusão do curso. O diploma emitido por instituição estrangeira deverá estar revalidado por instituições nacionais, conforme Art. 48 da Lei 9394/96;
- cópia do Histórico Escolar do curso de licenciatura ou curso superior citado no item 3.3;
- cópia do documento de Identificação com foto;
- cópia do CPF;
- duas fotos 3x4 recentes;
- comprovante de residência.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**

8.3 O candidato só poderá efetivar a matrícula se apresentar a totalidade dos documentos listados no item 8.2, no ato da matrícula.

8.4 Caso o candidato tenha terminado a graduação, mas ainda não tenha seu Diploma e Histórico Oficiais emitidos pela instituição de ensino, poderá apresentar uma declaração de conclusão de curso, que deverá ser substituída pelos comprovantes oficiais, antes da expedição do Diploma Oficial do curso de **Especialização em Ensino de Ciências e Biologia (EECB)**. O Diploma da Especialização não poderá ser emitido sem a apresentação destes documentos.

8.5 O candidato que não comparecer à matrícula no período estipulado será considerado desistente.

8.6 O aluno matriculado que não comparecer às duas primeiras semanas de aula será considerado desistente da vaga no curso.

8.7 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados candidatos aprovados para ocupar as vagas remanescentes, sendo respeitada a ordem geral decrescente de classificação.

9. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

9.1. Qualquer cidadão poderá impugnar este Edital. Para tanto, deverá enviar um e-mail para sepro@cp2.g12.br, dentro do período de 09 a 10 de outubro de 2024, para formalizar um processo administrativo que será encaminhado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura (PROPGPEC), conforme a seguir:

ASSUNTO DO E-MAIL: IMPUGNAÇÃO - EDITAL 13/2024 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA – NOME COMPLETO DO REQUERENTE

CORPO DO E-MAIL: Deverá ser relacionado o item e/ou subitem do Edital, objeto do pedido de impugnação e seu fundamento.

9.2. Os pedidos de impugnação serão julgados e respondidos diretamente no processo administrativo formalizado e encaminhado ao requerente.

9.3. Caso a decisão seja pela impugnação do Edital inteiro ou em parte, haverá ampla publicidade na página de Concursos e Seleções do Colégio Pedro II, não cabendo nenhum recurso das decisões tomadas.

9.3.1. Em caso de alterações advindas de julgamento de pedido de impugnação, o Edital será republicado em 16 de outubro de 2024.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do candidato no processo seletivo implica, desde logo, conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, a ser por ele expressamente declarada quando da inscrição do candidato, e sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

10.2 Será excluído do processo de seleção o candidato que:

- faltar a qualquer parte do processo seletivo;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**

- apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame.

10.3 Os casos não previstos no presente Edital serão decididos pela Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura ouvida a Banca do Processo Seletivo de alunos ao Curso de **Especialização em Ensino de Ciências e Biologia (EECB)** do Colégio Pedro II.

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2024.

Carolina Mary Medeiros
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA

ANEXO I
CRONOGRAMA

Evento	Período
Publicação do Edital	08/10/2024
Período para impugnação do Edital	09/10/2024 a 10/10/2024
Republicação do Edital (se necessário)	16/10/2024
Inscrições	17/10/2024 a 17/11/2024
Divulgação das inscrições validadas	28/11/2024
Solicitação de retificação de inscrição, via email (9h às 16h)	29/11/2024
Divulgação da lista de inscrições validadas após retificação (se necessário)	03/12/2024
Exame escrito	04/12/2024
Resultados do exame escrito	11/12/2024
Pedido de vista do exame escrito (Presencial)	12/12/2024
Vista de prova e pedido de recurso ao exame escrito (Moodle)	16/12/2024
Resultados dos recursos ao exame escrito	19/12/2024
Classificação final	20/12/2024
Comissão de Heteroidentificação	10/02/2025
Divulgação do resultado da comissão	11/02/2025
Pedido de recurso ao resultado da comissão	12/02/2025
Comissão de Heteroidentificação recurso	17/02/2025
Resultado do recurso	18/02/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA

ANEXO II
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS

Guimarães, M. Doenças mataram os neandertais? Revista Pesquisa FAPESP Edição 341. 2024. Disponível em: <https://revistapesquisa.fapesp.br/doencas-mataram-os-neandertais/>. Acessado em 29/08/2023.

Guimarães, M.Z.P. e Lent, R. Ensinar requer ciência, aprender também. Revista Ciência Hoje v.238. 2023. Disponível em: <https://cienciahoje.org.br/artigo/ensinar-requer-ciencia-aprender-tambem/>. Acessado em 29/08/2023.

Rodrigues, O.S. e Rodrigues, K.S. A inteligência artificial na educação: os desafios do ChatGPT. Texto Livre v.16 | e45997 | 2023 DOI: 10.1590/1983-3652.2023.45997. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tl/a/rxWn7YQbndZMYs9fpkxbVXv/?format=pdf&lang=pt>. Acessado em 29/08/2023.

SASSERON, L.H. & CARVALHO, A.M.P. Alfabetização Científica: uma revisão bibliográfica. Investigações em Ensino de Ciências. V. 16. n 1. p. 59-77. 2011. Disponível em: <https://ienci.if.ufrgs.br/index.php/ienci/article/view/246>. Acessado em 05/09/2023.

Turma 2025



Especialização em Ensino de Ciências e Biologia

Processo seletivo público para candidatos

Manual de Instruções (Anexo III do Edital)

PROPGPEC

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura



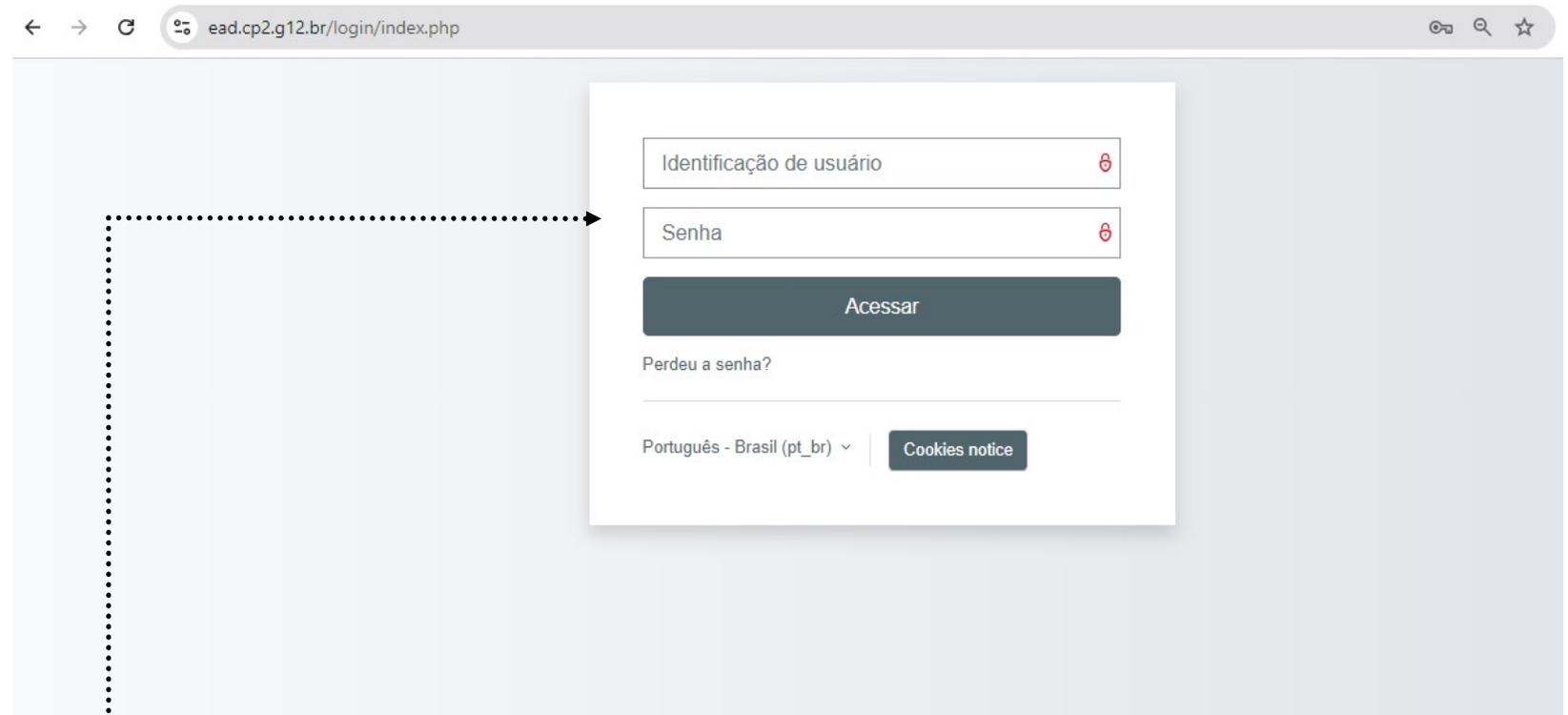
Sumário

Manual Geral

1.	<u>Como entrar no Moodle</u>	02
2.	<u>Como entrar no ambiente do processo seletivo</u>	03
3.	<u>Como baixar a prova para o seu computador</u>	04
4.	<u>Como converter a prova em PDF</u>	05
5.	<u>Como enviar a prova</u>	06
6.	<u>Vista do Exame Escrito</u>	11
7.	<u>Pedido de recurso ao Exame Escrito</u>	12
8.	<u>Acesso aos critérios de correção</u>	13
9.	<u>Como baixar o Exame Escrito corrigido e o formulário e Enviar o recurso</u>	14
10.	<u>Como desconectar do Moodle</u>	20
11.	<u>Suporte</u>	21

1. Como entrar no Moodle

➔ <https://ead.cp2.g12.br>



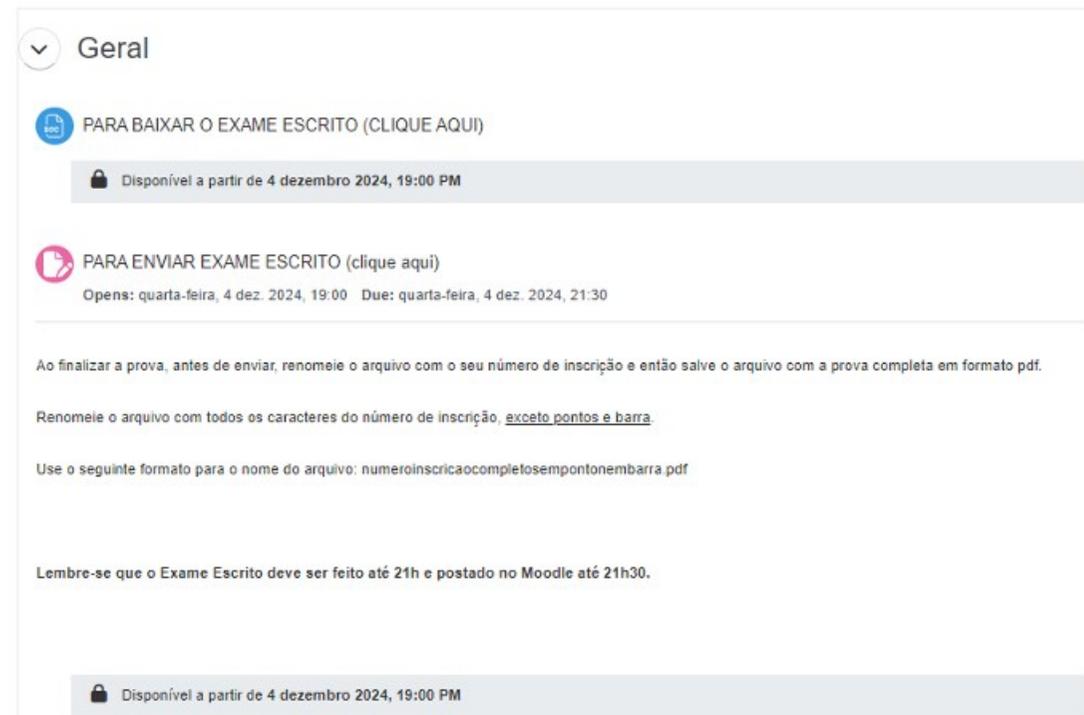
A realização do processo seletivo acontecerá no Moodle do Colégio Pedro II, situado no endereço <https://ead.cp2.g12.br>. O seu acesso ao ambiente do processo seletivo estará disponível **somente a partir de 18h45 do dia 04 de dezembro de 2024**. Para acessar, digite seu **CPF (somente números)** nos dois campos “Identificação de Usuário” e “Senha”.

2. Como entrar no ambiente do processo seletivo

The screenshot shows the Moodle interface for EAD - Colégio Pedro II. The top navigation bar includes 'Início', 'Panel', 'Cursos', and 'Eventos'. The main content area is titled 'Categorias de Cursos' and lists several course categories. A dotted arrow points from the text box below to a specific course entry in the 'EAD' category.

Após entrar no Moodle com sua identificação de usuário e senha, clique no ícone referente ao concurso para o qual se candidatou. Qualquer problema, entre em contato imediatamente com o suporte (veja o endereço de e-mail na página 21).

3. Como baixar a prova para o seu computador



Após entrar no ambiente específico do curso de seu interesse, clique em “**EXAME ESCRITO**” para baixar a prova, em formato Word, para o seu computador. Leia as instruções contidas no documento. **O seu acesso à prova ficará disponível a partir das 19h. O envio de sua resposta deverá ser realizado até às 21h30.**

Preste atenção, o arquivo com as suas respostas deverá estar **no formato PDF**, nomeado com seu número de inscrição, desconsiderando os caracteres especiais. Por exemplo:

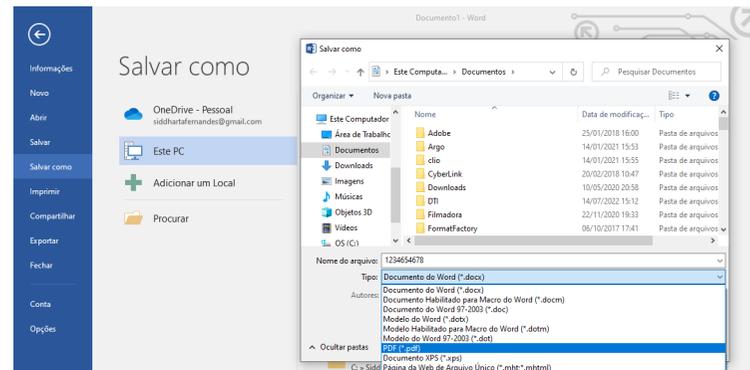
Inscrição:	Nome do arquivo:
EECB.01.99999/25	EECB019999925.PDF

Arquivos enviados fora desses padrões não serão corrigidos.

Atenção: Os candidatos NÃO devem se identificar com o nome no texto da prova.

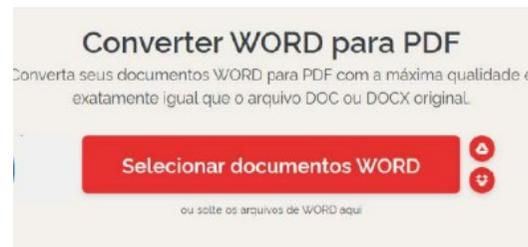
4. Como converter a prova em PDF

Ao terminar a prova é necessário converter o arquivo em PDF para poder enviá-lo. Para exportar pelo Word em PDF, clique no menu **“Arquivo”** e depois **“Salvar como”**. Após nomear o arquivo, defina o tipo de extensão como PDF.



Caso tenha usado o LibreOffice Writer para fazer a prova, basta ir no **“Menu Arquivo”**, **“Exportar Como”**, e depois em **“Exportar como PDF...”**.

Caso você tenha feito a prova numa versão anterior ao Word 2007 ou versões mais antigas do LibreOffice Writer, você não conseguirá exportar o arquivo em PDF diretamente, já que esta opção está disponível apenas nas versões mais atuais dos softwares. Contudo, você pode usar um conversor online, a exemplo do https://www.ilovepdf.com/pt/word_para_pdf



5. Como enviar a prova

Assim que terminar a prova e converter o arquivo em PDF, volte ao Moodle e clique em



Você será direcionado para a página ilustrada abaixo.

PARA ENVIAR EXAME ESCRITO (clique aqui)

A screenshot of a Moodle submission page. At the top, there is a light gray header bar. Below it is a dark gray button labeled "Adicionar envio". Underneath the button is the heading "Status de envio". Below the heading is a table with two rows. The first row has "Status de envio" and "No submissions have been made yet". The second row has "Status da avaliação" and "Não há notas". A dotted arrow points from the "Adicionar envio" button to the text box below.

Para iniciar o processo de envio do arquivo com suas respostas, clique em **“Adicionar Envio”** e siga rigorosamente os passos mostrados nas páginas seguintes.

Lembre-se que o Exame Escrito deve ser feito até 21h e postado no Moodle até 21h30.

PARA ENVIAR EXAME ESCRITO (clique aqui)

Adicionar envio

Envios de arquivo

Esta tarefa é meu próprio trabalho, exceto onde eu reconheço o uso do trabalho de outras pessoas. 

Tamanho máximo para arquivos: 50 Mb, número máximo de anexos: 20

Arquivos

Você pode arrastar e soltar arquivos aqui para adicioná-los.

Salvar mudanças

Cancelar

Este formulário contém campos obrigatórios marcados com .

1º

Marque a caixa referente a **“Esta tarefa é meu próprio trabalho, exceto onde reconheço o uso do trabalho de outras pessoas”**.

2º

Em seguida, clique no ícone  para selecionar o arquivo salvo, nomeado com seu número de inscrição e em formato PDF, ou arraste o arquivo com o mouse e solte na área com o ícone .

Seletor de arquivos

Arquivos recentes

Enviar um arquivo

Arquivos privados

Moodle

Anexo

Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

Salvar como

Autor

Escolha a licença ?

Todos os direitos reservados

Enviar este arquivo

3º Clique em **Enviar um arquivo.**

4º Em seguida, clique em **Escolher arquivo** e localize sua prova em formato PDF. Você poderá enviar somente um arquivo com até 50Mb.

5º Depois, clique em **Enviar este arquivo.**

Adicionar envio

6º

Atenção: É muito importante que a caixa **Esta tarefa é meu próprio trabalho** seja marcada.

Esta tarefa é meu próprio trabalho, exceto onde eu reconheço o uso do trabalho de outras pessoas. !

Envios de arquivo

Tamanho máximo para arquivos: 50 Mb, número máximo de anexos: 20



Salvar mudanças

Cancelar

Este formulário contém campos obrigatórios marcados com ! .

7º

Observe que, após ter clicado em **“Enviar esse arquivo”**, sua prova aparecerá com este ícone na caixa de diálogo.

8º

Em seguida, clique em **Salvar mudanças**.

9º Observe o status do envio. Deverá estar **“Enviado para avaliação”**.

PARA ENVIAR EXAME ESCRITO (clique aqui)

Editar envio Remover envio

Status de envio

Status de envio	Enviado para avaliação
Status da avaliação	Não há notas
Última modificação	quinta feira, 04 dez. 2024, 19:00
Envios de arquivo	 EECB019999925.pdf + 04 dezembro 2024, 19:00 PM Exportar para portfólio
Comentários sobre o envio	▶ Comentários (0)

10º Seu arquivo deverá estar listado nesse campo.

11º

Se o documento não constar como enviado, clique em **“Editar envio”** e refaça o processo desde a seleção do arquivo.

6. Vista do Exame Escrito

De acordo com o Cronograma exibido no Anexo I do Edital Nº 13/2024—PROPGPEC, o candidato deverá solicitar o Pedido de Vista do Exame Escrito presencialmente, no Protocolo Geral da Reitoria do Colégio Pedro II, no Campus São Cristóvão, **das 09hs às 16hs, no dia 12/12/2024.**

A vista do Exame Escrito e a solicitação de recurso serão realizadas no mesmo ambiente do Processo Seletivo. O recurso deverá ser interposto pelo candidato **no dia 16/12/2024,** conforme previsto no Edital (Anexo I).

7. Pedido de recurso ao Exame Escrito

➔ <https://ead.cp2.g12.br>

← → ↻ ead.cp2.g12.br/login/index.php 🔑 🔍 ☆

Identificação de usuário 🔒

Senha 🔒

Acessar

Perdeu a senha?

Português - Brasil (pt_br) ▾ Cookies notice

Acesse o ambiente do concurso em <https://ead.cp2.g12.br> e faça o mesmo procedimento realizado para a realização do Exame Escrito, ou seja, digite seu **CPF (somente números) nos dois campos “Identificação de Usuário” e “Senha”**.

8. Acesso aos critérios de correção

Ao acessar o ambiente, cada candidato terá acesso ao seu arquivo do Exame Escrito corrigido e um formulário para solicitar o recurso à banca.

O procedimento para solicitar o recurso será similar ao usado para enviar o Exame Escrito. O candidato deverá seguir os passos abaixo:

1. Preencha os dados de Identificação no formulário disponível.
2. Escreva a solicitação com as devidas comprovações e justificativas.
3. Salve o formulário, converta o arquivo em PDF (ver o item 4) e use o nome do candidato como identificação: **nomesobrenome.pdf**.
4. Envie o arquivo **nomesobrenome.pdf** conforme indicado a seguir.

9. Como baixar o Exame Escrito corrigido e o formulário e Enviar o recurso



PARA BAIXAR O EXAME ESCRITO CORRIGIDO (CLIQUE AQUI)



Disponível a partir de 16 de dezembro de 2024

Clique em **“Exame Escrito corrigido”** para baixar a sua prova corrigida, em formato Word, para o seu computador.



Para baixar o Formulário do Recurso (clique aqui)



Disponível a partir de 16 de dezembro de 2024

Clique em **“Formulário do Recurso”** para baixar o formulário, em formato Word, para o seu computador.



Para Enviar Recurso: NOME CANDIDATO

Opens: segunda-feira, 16 dez. 2024, 00:00 Due: segunda-feira, 16 dez. 2024, 00:01

Após preencher o formulário, salvar com seu nome e converter em formato PDF. Por exemplo: nomesobrenome.pdf

Assim que terminar o recurso e salvar o arquivo em PDF (ver o item 4), volte ao Moodle.

Clique em **“Para enviar Recurso: NOME CANDIDATO”** para iniciar.

Você será direcionado para a seguinte página:

Para Enviar Recurso: NOME CANDIDATO

Adicionar envio

Status de envio

Status de envio	No submissions have been made yet
Status da avaliação	Não há notas

Para iniciar o processo de envio do arquivo do Recurso, clique em **“Adicionar Envio”** e siga rigorosamente os passos mostrados nas páginas seguintes.

Para Enviar Recurso: NOME CANDIDATO

Adicionar envio

Esta tarefa é meu próprio trabalho, exceto onde eu reconheço o uso do trabalho de outras pessoas. 

Envios de arquivo

Tamanho máximo para arquivos: 50 Mb, número máximo de anexos: 1

Arquivos



Você pode arrastar e soltar arquivos aqui para adicioná-los.

1º Marque a caixa referente a **“Esta tarefa é meu próprio trabalho, exceto onde eu reconheço o uso do trabalho de outras pessoas”**.

2º Clique no ícone  para selecionar o arquivo salvo, em formato PDF, ou arraste o arquivo com o mouse e solte na área com o ícone .

Seletor de arquivos

The screenshot shows the Moodle file selector interface. On the left, there is a sidebar with the following options: 'Arquivos recentes', 'Enviar um arquivo' (highlighted in blue), 'Arquivos privados', and 'Moodle'. A dotted arrow points from the 'Enviar um arquivo' button to a yellow callout box labeled '3º'. The main area contains a form with the following fields: 'Anexo' with a button 'Escolher arquivo' and the text 'Nenhum arquivo escolhido' (with a dotted arrow pointing to a yellow callout box labeled '4º'), 'Salvar como' (text input), 'Autor' (text input), and 'Escolha a licença' (dropdown menu with 'Todos os direitos reservados' selected). A dotted arrow points from the 'Enviar este arquivo' button to a yellow callout box labeled '5º'.

3º Clique em **Enviar um arquivo.**

4º

Em seguida, clique em **Escolher arquivo** e localize seu recurso em formato PDF. Você poderá enviar somente um arquivo com até 50Mb.

5º

Depois, clique em **Enviar este arquivo.**

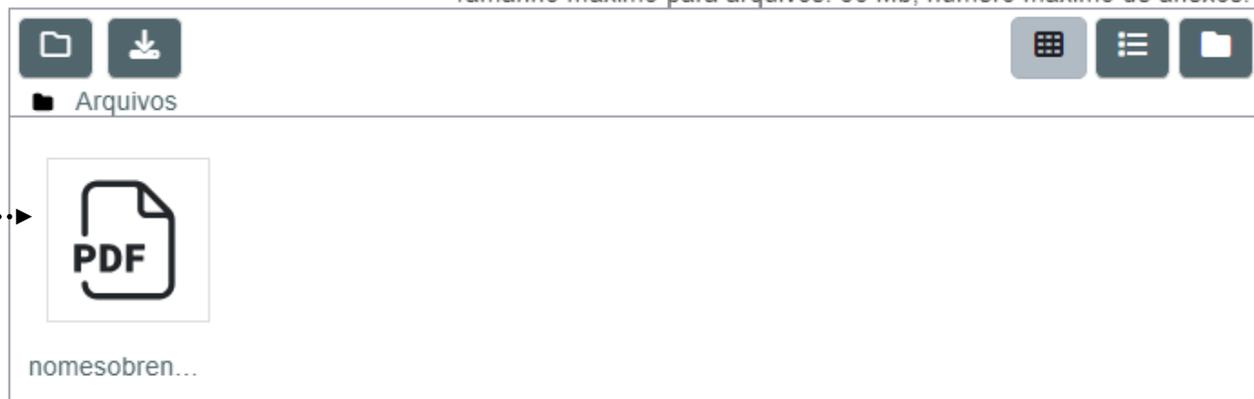
Para Enviar Recurso: NOME CANDIDATO

Adicionar envio

Esta tarefa é meu próprio trabalho, exceto onde eu reconheço o uso do trabalho de outras pessoas. !

Envios de arquivo

Tamanho máximo para arquivos: 50 Mb, número máximo de anexos: 1



6º

Observe que, após ter clicado em **“Enviar esse arquivo”**, seu recurso aparecerá com este ícone na caixa de diálogo.

7º

Em seguida, clique em **Salvar mudanças**.

8º

Observe o status do envio. Deverá estar “Enviado para avaliação”.

Para Enviar Recurso: NOME CANDIDATO

Editar envio

Remover envio

Status de envio

Status de envio	Enviado para avaliação
Status da avaliação	Não há notas
Última modificação	segunda-feira, 16-dez-2024, 12:00
Envios de arquivo	 nomesobrenome.pdf + 16-dezembro-2024, 12:00-PM Exportar para portfólio
Comentários sobre o envio	▶ Comentários (0)

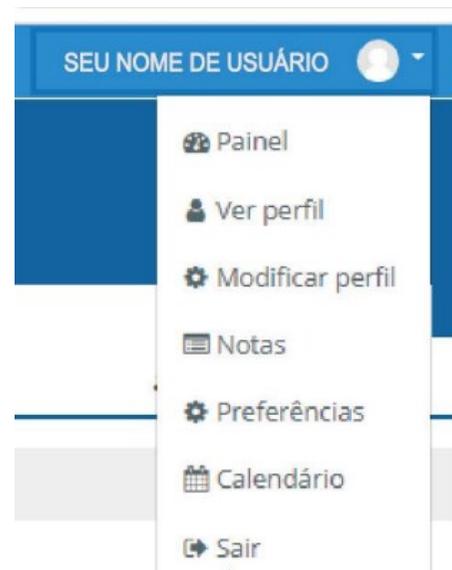
9º

Seu arquivo deverá estar listado nesse campo.

10º

Se o recurso não constar como enviado, clique em “**Editar envio**” e refaça o processo desde a seleção do arquivo.

10. Como desconectar do Moodle



No canto superior direito, ao lado de seu número de inscrição, clique na seta e selecione “Sair”.

Em caso de quaisquer dúvidas operacionais no Moodle, como, por exemplo, sobre o acesso ou realização do exame, entre em contato com o suporte por e-mail:

ead@cp2.g12.br

O suporte se inicia a partir das inscrições validadas e termina após o envio da prova/carta. Será realizado em horário comercial, de 8 às 17 horas. No dia da prova se estenderá até às 22 horas.